

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.644 EM 27 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, do Município de Jequié-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e considerando a Lei Municipal nº 2.158 de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros indicados por suas entidades, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, cujo mandato terá início na data desta publicação e será finalizado em 31 de dezembro de 2022, visando cumprir o disposto na Lei Nº 14.113/2020, artigo 34, inciso V, § 9º.

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Denize Brito Ferreira
Suplente: Sara Oliveira Rodrigues

Titular: Márcia Barreto de Souza
Suplente: Lisiane de Sousa Oliveira

II. 1 (um) representante dos professores da Educação Básica pública:

Titular: Danilo Pereira Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Suplente: Karina Silva Caricchio Tourinho

III. 1 (um) representante dos diretores da Educação Básica das escolas públicas:

Titular: Janice Reis de Araújo
Suplente: Maria Amália da Silva

IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica das escolas públicas:

Titular: Laurenita Pereira dos Santos
Suplente: Olga Ildes dos Santos Rodrigues

V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação básica pública:

Titular: Renan Cordeiro dos Santos Resak
Suplente: Jonas Inácio da Silva Neto

Titular: Hosana Lima de Santa Bárbara Amaral
Suplente: Helio Bispo dos Santos

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Aloisio de Jesus Silva
Suplente: Quézia da Silva Santos

Titular: Sabrina Souza Arruda
Suplente: Marlúcia Nascimento

VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Rosimairé Barbosa Barreto
Suplente: Ladislau Muniz Bulhões

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Madalena Moreira dos Santos
Suplente: Ana Paula Oliveira Freire

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Moisés Pereira de Lima
Suplente: Rovenate Eleutériu da Silva

Titular: Ivelisiane de Souza Ribeiro
Suplente: Romildo Costa Cruz

X. 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Manoel Gonçalves dos Santos
Suplente: Eliege Rodrigues Carneiro

XI. 1 (um) representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Adelson Anjos de Oliveira
Suplente: Ana Paula Sousa Santos

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.644 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 27 DE ABRIL DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 055 - E M 27 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CARROS PIPAS PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 22.623/2021 que declarou situação de emergência nas áreas do município de Jequié, afetadas pela estiagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar proprietários de carros pipas para credenciamento e contratação em caráter emergencial, para coleta, transporte e distribuição de água potável.

Parágrafo primeiro – O credenciamento e inspeção dos veículos serão realizados no dia 04 de maio de 2021, na Rua Raul Balício Chaves, s/nº, Cidade Nova, neste município (Garagem da Prefeitura).

Parágrafo segundo – No ato do credenciamento e inspeção, veículos e condutores devem apresentar toda documentação regulamentar.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão municipal para a coordenação dos processos de (credenciamento, inspeção, contratação e abastecimento):

Marcus Moraes Maia – Coordenador de Defesa Civil;
Ana Marta Ferreira Palmito – Gestora de Proteção Social Básica;
Ricardo Marinho Santana – Mecânico;
Darei Santos Silva – Biólogo – lotado na Sec. Mun. de Saúde;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Benedito Edson Ribeiro Galvão – Assistente Administrativo – lotado na Sec. de Serv. Público.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 055 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE ABRIL DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br